



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Macaé

RESOLUÇÃO N° 1811/2001

A Câmara Municipal de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, deliberou e Eu no uso de suas atribuições legais promulgo o seguinte:

Art. 1º- Fica formada uma Comissão Especial de Investigação composta pelos Vereadores Luciano Antonio Diniz Caldas, como Presidente, João Sérgio de Lima, como Relator e Márcio Rodrigues Barcelos, como Membro, para apurar os motivos que levaram a PETROBRAS S/A a extinguir o seu curso de salvatagem a todos aqueles que têm interesse em exercer suas atividades profissionais embarcados nas plataformas continentais.

Art. 2º - Esta Comissão Especial de Investigação terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, prorrogado a pedido de seu Presidente por igual período, para apresentar relatório ao Plenário desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.  
*O DECRETO CM  
11/05/01*

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 09 de maio de 2001

Paulo Roberto Paes de Oliveira  
Presidente